



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 106/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT E A EMPRESA ALEXANDRE BONFIM VANCINI TERRAPLANAGEM - ME.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete do Prefeito do Município de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13xxxxx-0 - SSP/MT e do CPF/MF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre n 542, Bairro Centro, Itaúba - MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** Empresa **ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.147.166/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.935.294-5 com sede na Chácara Lote 05 Quadra 06, CEP. 78.510-000 na cidade de Itaúba/MT, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE BONFIM VANCINI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 14xxxxx8 SSP/MT e do CPF nº 013.xxx.xxx-40, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, resolvem aditar a vigência do Contrato de execução de obra nº 0106/2022, que tem como objeto a **Construção de Nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, localizada no Município de Itaúba/MT**, conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projetos Planta da Concorrência nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica acrescentada o prazo de vigência descrito no Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, por **150 (Cento e cinquenta) dias corridos**, com início em 07 de outubro de 2025 e término em 05 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 § 1º inciso II, da lei federal nº 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração e por acordo entre as partes. O presente Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual considerando a aprovação do Projeto executivo através do PARECER TÉCNICO nº 131-2025 emitido pelo NÚCLEO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO e da solicitação à Secretaria de Educação e cultura – SEDUC para Ampliação de Metas através do Processo nº SEDUCTER2025184968 e também, da manifestação justificada via Ofício pela Empresa Contratada.



CLÁUSULA QUARTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	VALIDADE		Nº da Certidão
FGTS	26/09/2025	25/10/2025	2025092607065819005953
RFB/PGFN	27/05/2025	23/11/2025	D9C0.7441.4A2C.4D95

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **10 de outubro de 2022**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
ALEXANDRE BONFIM VANCINI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO
CPF: 349.xxx.xxx-03

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
CPF:047.xxx.xxx-63

VISTO EM ____ / ____ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinaturas

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO (XXX.635.598-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

CLAYTON MARTINS RODRIGUES (XXX.201.811-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (XXX.150.051-XX)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

WELINGTON PEREIRA DA COSTA (XXX.784.541-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

